



RECIBO
Em 22/10/08
Cand 17932
Assessoria de Plenário

Requerimento nº.

RQ 1213/2008

(Da Deputada Erika Kokay)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
equilíbrio, a Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;
Em 22/10/08 *

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr.: 10094-34

Requer a urgente realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, em data e horário a serem definidos brevemente, com o objetivo de discutir os critérios utilizados para assegurar o direito ao recebimento de gratificação por insalubridade e por periculosidade aos trabalhadores que especifica.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos art.145 do Regimento Interno e demais dispositivos aplicáveis à espécie, vimos requerer a urgente realização de audiência pública, no Plenário desta Casa de Leis, em data e horário a serem definidos brevemente, com o objetivo de discutir os critérios utilizados para assegurar o direito ao recebimento de gratificação por insalubridade e por periculosidade aos trabalhadores que especifica .

Justificação

Os critérios fixados atualmente para amparar o pagamento de gratificações por insalubridade e por periculosidade aos trabalhadores terceirizados da saúde precisam ser discutidos para corrigir eventuais distorções que ocorrem na sua concessão. Isso porque, no caso do pagamento por insalubridade, o valor recebido pelos beneficiários varia de acordo com o local onde exercem as suas atividades. Ocorre, entretanto, que muitas vezes, os trabalhadores são submetidos a um processo de rodízio e tais gratificações sofrem fortes e freqüentes oscilação de valores.

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ No 1213 / 08
Fls. Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/10/08 17h20
13.243-2
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Da mesma forma, existem várias categorias de trabalhadores lotados em estabelecimentos prisionais que têm direito ao recebimento de gratificações por periculosidade. Entretanto, outros trabalhadores terceirizados, em especial, os trabalhadores da limpeza não recebem o mesmo tratamento, o que pode ensejar mecanismos de tratamento injusto e diferenciado, que precisam ser amplamente discutidos.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2008.


Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

